



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 046/2020

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 10 DE JUNHO DE 2020

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

1 Às quatorzes horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e vinte, foi realizada a
2 quadragésima quinta reunião do Conselho Administrativo, excepcionalmente por videoconferência
3 diante do cenário da pandemia Covid 19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**
4 **MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA**
5 **NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, ALFREDO FERREIRA PEREIRA, ALDECI STOCO DE**
6 **SOUZA, JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**. Aberta a reunião e
7 iniciando-se o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou ao segundo ponto de pauta - aprovação da
8 ata da 45ª reunião ordinária, realizada em 14/05/2020, tendo sido a mesma disponibilizada via e-
9 mail em tempo hábil para sua leitura e dada como lida e aprovada por unanimidade pelos membros
10 presentes. Após a aprovação, o **Presidente** abriu espaços para informes gerais e solicitação de
11 encaminhamentos, tendo o **Conselheiro Aldeci Stoco** solicitado que fosse informado aos
12 membros a publicação das atas no site do IPAJM, o que foi corroborado por todos e alinhado junto
13 à Secretária do Conselho a comunicação via e-mail. Neste ponto, o **Conselheiro Alfredo Ferreira**
14 fez uma observação quanto aos encaminhamentos registrados em atas, destacando que se tratam
15 apenas de encaminhamentos referentes a solicitações gerais, que ainda serão analisados, não
16 sendo o encaminhamento uma decisão de fato. Dando sequência aos itens de pauta, acerca das
17 informações gerais, o **Presidente** comunicou a prorrogação da suspensão dos atendimentos
18 presenciais na Central de Atendimento até o dia 15/07/2020, com a ressalva de determinados
19 serviços que estão sendo agendados para o atendimento presencial. O **Presidente** lembrou
20 também que os servidores que se encontram em licença médica devem comunicar o seu setor de
21 recursos humanos e guardar os atestados para posterior apresentação. Sobre a instituição da
22 Diretoria de Proteção Social, o **Presidente** levantou a possibilidade de, num momento oportuno,
23 fazer uma apresentação formal da diretoria à PMES e CBMES, com esclarecimentos sobre o novo
24 Fundo de Proteção Social, e que está sendo estudado o melhor formato para essa apresentação,
25 considerando o cenário da pandemia Covid 19. Em seguida, o **Conselheiro Cláudio José**
26 **Nogueira** fez duas solicitações de encaminhamentos:

- 1) Acerca dos requerimentos de pensão das viúvas de militares, o conselheiro reiterou sua fala sobre a importância dessas pensões e solicitação de prioridade de análise para esses casos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



em reuniões ordinárias anteriores, afirmando que entende que o IPAJM dá todo suporte e prioridade na análise desses requerimentos.

O **Presidente** destacou que os requerimentos de pensão são prioridade, porém há exigências legais de documentos necessários à análise, solicitando à Secretária que disponibilize o check list desses documentos para o conselheiro, para fins de orientação às/aos pensionistas.

- 2) Acerca da opção pelo subsídio destinada aos servidores militares, o conselheiro sugeriu a elaboração de um texto informativo sobre a migração para o subsídio, para inserção junto ao site do IPAJM.

Sobre o tema, o **conselheiro Jean Ramalho** destacou que a opção pelo subsídio pelos militares pode ser requerida a qualquer tempo conforme LCE 420/2007, e sugeriu também um levantamento dos militares que ainda recebem por soldo, e o envio da carta de opção a esses militares.

O **Presidente** elogiou as sugestões e solicitou à Secretária o encaminhamento das demandas referentes à opção pelo subsídio à Diretoria de Proteção Social.

Por fim, o **Presidente** encerrou a reunião convocando os conselheiros para a próxima reunião no dia 09/07/2020, às 14:30 horas, excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
ALFREDO FERREIRA PEREIRA Representante do Poder Judiciário - titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular

CAPTURADO POR	
MARIANA ALMEIDA CYPRIANO SECRETARIA DO CONSELHO IPAJM - GPE	
DATA DA CAPTURA	16/07/2020 15:32:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
MARIANA ALMEIDA CYPRIANO SECRETARIA DO CONSELHO IPAJM - GPE Assinado em 16/07/2020 15:32:44 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL PRESIDENTE EXECUTIVO IPAJM - IPAJM Assinado em 16/07/2020 15:15:42 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
CLAUDIO JOSE NOGUEIRA CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 16/07/2020 15:10:42 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALDECI STOCO DE SOUZA CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 16/07/2020 14:27:03 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JEAN RAMALHO ANDRADE CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 16/07/2020 14:25:19 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODOLFO PEREIRA NETTO CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 16/07/2020 14:59:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALFREDO FERREIRA PEREIRA CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 16/07/2020 14:16:48 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FABIANO BUROCK FREICHO CONSELHEIRO IPAJM - CONADM Assinado em 16/07/2020 14:29:17 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-497XRV>



Consulta via leitor de QR Code.